



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5510/2025	Ordinário	06/08/2025		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	62877-8	453.416.300-25				
AGENOR ALENCAR DE MOURA						
Endereço		Bairro				
RUA ALZIRA DE ABREU, 960		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente	001	4660-4	6780-6

Classificação da despesa	Saldo anterior
06 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 12.339,46
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 75,00
2070 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 12.264,46

Outras Informações

Histórico

REFERENTE A 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1206/2022 PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA-PR NO DIA 06/08/2025. VIAGEM A FINS DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO JUNTO A CLINICAS, HOSPITAIS E DEMAIS ATIVIDADES EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO O TRANSPORTE PELA SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 147-2025 DA SEC DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANTAGALO-PR**

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Cantagalo - Pr - CEP: 85160-000

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro

Fone: (42) 3636-2263



Solicitação nº 147	Ano: 2025	Data: 06/08/2025
Solicito a vossa senhoria, conforme a Lei Municipal nº 1.206 de 2022, diária (s) para despesa (s) de viagem, conforme:		
Nome do solicitante: Agenor Alencar de Moura		
Telefone para contato: (42) 9 99909-7643		
Cargo, função ou emprego: Motorista	CPF: 453.413.300-25	
Dados do destino/evento: Curitiba/PR		
Solicitação: (01) Diária (s) para Café (01) Diária (s) para Almoço () Diária (s) para Jantar () Diária (s) para Pernoite		
Finalidade/justificativa: AFINS DO TRANSPORTE DE PACIENTE O MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR, JUNTO A CLINICAS, HOSPITAIS E DEMAIS ATIVIDADES EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO O TRANSPORTE PELA SECRETARIA DE SAÚDE.		
Veículo: Veículo da frota municipal de saúde. PLACA: TBD0J13	Custo provável do veículo por viagem: R\$ 600,00 (Seiscentos e cinquenta reais).	
Valor: R\$ 75,00	Valor por extenso: Setenta e cinco reais.	
Período de utilização do recurso: 06/08/2025		
Assinatura do solicitante:		
Assinatura do responsável: <i>Isaac Alencar</i>		

Agnes Moore

POSTO DATA 1709 02/15 1990 028/0021-92
RUA SENECA CAMARGO 1000 - GUARATINGA, GUARATINGA, PA
15000-000 021-5555
Sociedade Anônima, de natureza Fiscal, de Construção Eletrônica

Descrição	Unidade	Qtde	Vl Unit	Total
CARTÃO DE CREDITO		01	5,00	5,00
Taxa de Emissão		01	5,00	5,00
Taxa de Serviço		01	5,00	5,00
Taxa de Administração		01	5,00	5,00
VALOR PAGO				(R\$) 20,00

Consente-se pela Flava de Assessoria

Consulte pela Chave de Acesso em

http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta

1-2508 157-0012 8000 13292 info@4476911005 143401

K- 453, 416, 300-25

Id: 000447681 Série: 006 Emissão: 06/08/2025 07:26
 Autorização: 1125127081036 06/08/2025 07:26:33

la Autorizaç o: 111251247081036 06/08/2025 07:26:33



Unidades: Federal R\$ 6,87 (13,45%) / Estadual R\$ 0,90
Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PR 81AARF

Contributo per AutoScout 24

Linux

KM 300

KM 306 RESTAURANTE E PRODUTOS EM GERAL LTDA
RÓD BR 277 - KM 306, RIO DA AREIA, PRUDENTÓPOLIS -
PR

CEP: 64-110-000

FORM: 4298523248

GDP: 45,000,200,000,000

ID: A092006140

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Quant.	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	RECEITA	1,0000	un	50,00	50,00
Total					50,00
Diferença					50,00



Valor aproximado dos tributos: 15,38 (30,75%) Fonte: IBPT

Número 11064 Série 1 Data de Emissão: 06/08/2025

1.2.1.4.4b - Via Commerciale

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

CHAVE DE ACESSO
4125084500027300017365010010110641477917568

CONSUMIDOR

CPF: 033 415 300-25 - Consumidor

Protocolo de Autorização: 111251246660536

Data de Automação: 03/07/2025 12:14:49

Nota emitida por www.sistemasmartins.com.br



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1165 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número
5543/2025

Emitido em
06/08/2025

Requisição Nº

Empenho Nº
5510/2025

Licitação

Tipo
Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

AGENOR ALENCAR DE MOURA

Matrícula

62877-8

CPF/CNPJ

453.416.300-25

Endereço

RUA ALZIRA DE ABREU, 960

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Cantagalo/PR

CEP

85160-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

4660-4

Conta

6780-6

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE

Saldo do empenho

R\$ 75,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor liquidado

R\$ 75,00

10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

2070 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%) - 303

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 75,00

Servidor que autorizou a liquidação

38901 - ISAAC DE ABREU

Vencimento da liquidação

05/09/2025

Histórico

08/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:09:46
466004660 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO

AGÊNCIA: 4660-4 CONTA: 6.675-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/08/2025

NR. DOCUMENTO 554.660.000.006.780

VALOR TOTAL 75,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AGENOR ALENCAR DE MOURA

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 6.780-6

NR. DOCUMENTO 554.660.000.006.675

=====

NR. AUTENTICACAO 0.4BB.835.CA9.CE5.83E

Transação efetuada com sucesso por: JH176340 ISAAC DE ABREU.



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1165 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	06/08/2025	6577	5543/2025	5510/2025	

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

AGENOR ALENCAR DE MOURA

Matrícula

62877-8

CPF/CNPJ

453.416.300-25

Endereço

RUA ALZIRA DE ABREU, 960

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Cantagalo/PR

CEP

85160-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

4660-4

Conta

6780-6

Classificação da despesa

2070 06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 75,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 75,00

Servidor que autorizou o pagamento

38901 - ISAAC DE ABREU

Recursos

Documento

Data

Valor

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Setenta e Cinco Reais, referente ao pagamento do empenho número 5510/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/08/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.

Documento assinado eletronicamente por JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 07/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.